



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 47/2019-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 024/2018-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 4.027.200,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e duzentos reais).

NOTAS DE EMPENHO N.ºS: 114.667/2019, 114.680/2019 e 114.688/2019.

DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00

PROCESSO N.º: 6010.2018/0001857-7

CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
RG: 45.343.100-8
CPF: 860.497.818-18

Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 47/2019-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **HELMARTE TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 03.330.048/0001-56, com sede na Avenida Olavo Fontoura nº 1078, CEP: 02012-021, telefone nº 2221-3200, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **JORGE BITAR NETO**, RG. nº 17.503.447-3-SSP/SP e CPF nº 112.765.558-22, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **21/2018-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2018/0001857-7**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **023563632**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **26/12/2019**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, do Ajuste, sem aplicação de reajuste econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica corrigida a CLÁUSULA QUARTA, subcláusula 4.2.2, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA

4.2.2. O valor estimativo mensal para fazer face com horas paradas será de **R\$ 29.600,00** (vinte e nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº. **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, através das Notas de Empenho nºs. 114.667/2019, 114.680/2019 e 114.688/2019.

- 3.1. As despesas no exercício de 2020 serão cobertas pelo orçamento pertinente.

CLÁUSULA QUARTA

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **24/2018-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

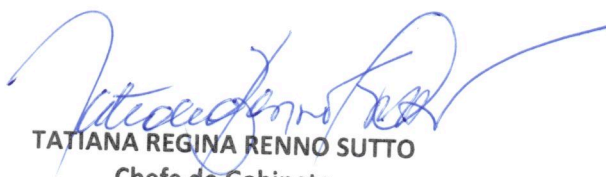
CAMILA DOS SANTOS
RG: 45.343.100-8
CPF: 360.497.818-18

Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 47/2019-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.



TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM



JORGE BITAR NETO
Sócio Gerente
HELMARTE TÁXI AÉREO LTDA

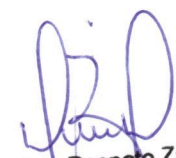
Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1. *Camila dos Santos Oliveira*
RG. 45.343.100-8

CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA
RG: 45.343.100-8
CPF: 360.497.818-18

2.
RG.


Daniela Despato Zago
Diretora
Compras, Licitações e Contratos
RF 839.244-7
SGM/CAE/DCLC